



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## *ESTADO DO ESPIRITO SANTO*

**DECRETO Nº. 9.914/2018**

**REVOGA DECRETO Nº. 9.774/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 010473/2018, datado em 05.11.2018;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto nº. 9.774/2018, datado em 25 de abril de 2018, que designou de acordo com a Lei Municipal nº 1.185/2013, o **SRº SANZIO OTAVIO AGUES DE NADAI**, Engenheiro Ambiental, registro CREA Nº. ES-0045795, registro nacional 0817042234, para exercer a função de agente ambiental de fiscalização para o cumprimento das disposições legais de proteção ambiental no âmbito do município de Marechal Floriano, visando à melhoria dos serviços públicos.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.11.2018.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 07 de Novembro de 2018.

**JOÃO CARLOS LORENZONI**

**Prefeito Municipal**